



Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA: **14 de setembro de 2023**

LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://pma.app.br/4J30h>

RESUMO



Tipo de Publicação: **DECRETO**

Tipo de Arquivo: **Convocação**

Nº da Publicação: **121** *Ano:* **2023**

Setor: **GAB/PMA**

Resumo da Publicação:

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Juventude



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 121, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Juventude.

O Prefeito Municipal de Amapá/AP, Carlos Sampaio Duarte, no uso e gozo de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Presidencial nº 11.619, de 25 de julho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Juventude, com o tema "Reconstruir no Presente, Construir o Futuro: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver", a ser realizada no dia 17 de setembro de 2023, em Amapá, Estado do Amapá.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal da Juventude será coordenada pela Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º O regimento interno da 1ª Conferência Municipal da Juventude será elaborado por uma comissão organizadora municipal.

§1º A comissão organizadora municipal de que trata o caput será composta por representantes do Governo e da Sociedade Civil indicados, respectivamente, pela Secretaria Municipal de Governo.

§2º Os representantes de que trata o § 1º serão designados em ato próprio.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Governo e a Comissão Organizadora darão publicidade dos resultados da 1ª Conferência Municipal da Juventude.

Art. 5º As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal da Juventude correrão à conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Amapá.

CNPJ: 05.989.116/0001-19
Rua Cônego D. Maltez 63 – Centro
CEP: 68950-000
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se,

Gabinete do Paço Municipal “Prefeito José Jocelyn Guimarães Collares”,
em 14 de setembro de 2023.


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91

CNPJ: 05.989.116/0001-19
Rua Cônego D. Maltez 63 – Centro
CEP: 68950-000
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

PUBLICIDADE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a [Medida Provisória 2200-2](#) do Art 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Município de Amapá**. A Prefeitura Municipal de Amapá dá garantia da autenticidade desde documento, desde que visualizado através de <https://www.amapa.portal.ap.gov.br/diario-oficial>, no link do Diário Oficial.